

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO				
Tipificação Resumida: Permitir posse/condução do veículo à pessoa sem usar aparelho de prótese física.			Código do Enquadramento: 515-03	
Amparo Legal: Art. 164 c/c 162, VI.				
Tipificação do Enquadramento:				
Permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via.				
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de	
		Retenção do veículo até a	Trânsito:	
Gravíssima	Multa	apresentação de condutor		
		habilitado. (Vide Parte Geral deste Manual).	NÃO	
Infrator:	Competência:	deste Manday.	I NAO	
Proprietário	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.			
Pontuação:	Constatação da Infração:			
7	Mediante abordagem.			
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT	
1. Proprietário ausente ou	1. Proprietário que permitir a	1. INAPLICÁVEL no momento,	1. Lavrado o AIT nº	
pessoa jurídica que permitir	posse e condução do veículo	uma vez que não há	xxxxxxxxxx do art. 162, VI.	
a posse e condução do	à pessoa com incapacidade	codificação da prótese física		
veículo à pessoa que não estiver fazendo o uso de	física ou mental temporária, que comprometa a	no documento de habilitação.		
aparelho auxiliar de prótese	segurança do trânsito,	2. A conduta "entregar" exige		
física.	utilizar enquadramento	a presença do proprietário		
	específico: 517-70, art. 166.	junto ao condutor, no momento da abordagem.		
	2. Proprietário que permitir a			
	posse e condução do veículo	3. A conduta "permitir"		
	sem as adaptações impostas	caracteriza-se pela ausência		
	no CRLV e no documento de	do proprietário junto ao		
	habilitação, utilizar enquadramento específico:	condutor, no momento da abordagem.		
	515-04, art. 164 c/c 162, VI.	abordagem.		
	, , ,	4. Em caso de veículo objeto		
	3. Proprietário que permitir a	de penhor ou de contrato de		
	posse e condução do veículo	arrendamento mercantil,		
	à pessoa que esteja	comodato, aluguel ou		
	descumprindo quaisquer das seguintes restrições no	arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo,		
	documento de habilitação:	o possuidor, registrado no		
	"vedado dirigir em rodovias e	órgão executivo de trânsito do		
	vias de trânsito rápido",	Estado ou Distrito Federal,		
	"vedado dirigir após o pôr-	equipara-se ao proprietário		
	do-sol" ou "outras restrições". utilizar	do veículo.		
	enquadramento específico:	5. A autuação neste		
	art. 166, cód. 517-70.	enquadramento deve ser precedida pela lavratura do		
	4. Proprietário presente que	auto da infração no		
	entregar a direção do veículo à pessoa sem usar lentes	enquadramento 505-33, art. 162, VI.		
	corretoras de visão (óculos	102, 11.		

ou lentes de contato),

prótese auditiva (aparelho			
auxiliar de audição) ou o			
veículo não possuir uma ou			
mais adaptações, conforme			
exigido no documento de			
habilitação ou no CRLV,			
utilizar enquadramento			
específico: art. 163 c/c 162,			
inc. VI, cód. 510-01, 510-02 e			
510-04.			
5. Quando não for possível			
constatar a falta do uso do			
aparelho auxiliar de prótese			
física.			
Informações Complementares:			

Não há.